Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2955-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05077764-5 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão **"Consultas, Internações e Diagnósticos em Aves Exóticas, Ornamentais e Industriais"**, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET, com o objetivo de realizar o atendimento clínico e o diagnóstico correspondente em aves exóticas e/ou ornamentais, receber aves de todas as espécies para exames anatomo-patológico de órgãos e tecidos em condições mórbidas diversas.

Parágrafo Único – O Projeto de que trata o caput deste artigo está devidamente cadastrado no SIEX-Sistema de Informação de Extensão/PROEX-RENEX/MEC/SESU, sob o nº 022/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor